



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2021 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso (locação) de software de contabilidade pública completo e licença de uso (locação) de software de área remota para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão-MA.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021 às 10:30h. (dez e trinta) horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Bahia, nº 171, São Francisco do Brejão-MA, se fez presente o Pregoeiro da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão-MA, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram atendendo as publicações os licitantes abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: LICITANTE Nº 01: ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.483/0001-09, representada pelo Sr. Valdecir Guedes Mazeiro, portador do RG nº 793175 SESP-TO e CPF nº 713.503.309-49 e LICITANTE Nº 02: M DA S MESQUITA SERVIÇOS TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.799.630/0001-08, representada pelo Sr. Mizaél da Silva Mesquita, portador do RG sob o nº 0322741920065 SESP/MA e CPF sob o nº 036.870.323-10. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento dos participantes, bem como a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e Declaração de enquadramento à LC nº 123/06, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes nº 01 atinente à proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação devidamente lacrados. Aberto os envelopes nº 01 atinente à proposta de preços, fora promovida análise criteriosa, estando as mesmas em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, em seguida, deu-se início a fase de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado.

Prestação de serviços de locação de software para contabilidade pública (sistema de confecção e impressão de balancetes mensais, sistema confecção e impressão de balanços gerais anual e sistema pra confecção e impressão dos anexos da prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal); Locação de software de recursos humanos e folha de pagamento; contra cheque web; contabilidade pública; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.					
Classificação da Empresas	1ª Colocada	2ª Colocada	3ª Colocada	4ª Colocada	5ª Colocada
	ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI	M DA S MESQUITA SERVIÇOS TECNOLOGIA			
Lance inicial	R\$ 1.800,00	R\$ 1.883,33			
1ª rodada de lance	R\$ 1.700,00	R\$ 1.790,00			
2ª rodada de lance	R\$ 1.600,00	R\$ 1.650,00			
3ª rodada de lance	R\$ 1.500,00	R\$ 1.550,00			

Rua Bahia, nº 171, Centro, São Francisco do Brejão - MA - CEP: 65.929-000.

CNPJ nº 01.616.682/0001-24



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

4ª rodada de lance	R\$ 1.400,00	R\$ 1.450,00			
Lance final	R\$ 1.400,00				
Resultado	VENCEDOR				

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro declara vencedor a **LICITANTE Nº 01: ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI**, com valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais). Classificadas para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou novamente o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto às licitantes, certo que as mesmas esclareceram acerca da impossibilidade de proporem menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo, foi aberto os envelopes nº 02 atinente aos documentos de habilitação da **LICITANTE Nº 01: ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI**, empresa vencedora da proposta classificada. Feito minuciosa verificação, constatou-se que a licitante, apresentou todos os documentos em conformidade com Edital, desta forma o pregoeiro declara a **LICITANTE Nº 01: ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI**, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto às licitantes, oportunidade em que está reiterou acerca da impossibilidade de propor menor preços pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expreso na proposta escrita como preço final a ser considerado para futura contratação. Dada a palavra as licitantes do certame, as mesmas renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida no presente certame, tendo para isto assinado termo de renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com os demais presentes.

Wanderson Hime dos Santos Lima
Pregoeiro

Célio Roberto Sousa Galvão
Membro da Equipe

Elizete Silva Sousa
Membro da Equipe



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



EMPRESA PARTICIPANTE:

LICITANTE Nº01: ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI

LICITANTE Nº02: M DA S MEIRA LITA SERVIÇOS TECNOLOGIA